



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 300, DE 20/12/2016

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas legais, especialmente nos termos da Resolução nº 311/2016 - Regimento Interno da Câmara, no seu art. 40, inciso XXXVII; CONSIDERANDO o Of./Req. Férias nº 06/2016, datado de 19/12/2016, da lavra do servidor Ramon Machado de Oliveira, solicitando a concessão de férias; CONSIDERANDO a declaração datada de 19/12/2016, expedida pela Assessora Legislativa confirmando o direito às férias; CONSIDERANDO o período aquisitivo de 20/06/2015 a 19/06/2016; CONSIDERANDO a constitucionalidade e a legalidade do pedido;

RESOLVE:

I - Conceder férias anuais remuneradas, em conformidade com o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, ao servidor do Legislativo, RAMON MACHADO DE OLIVEIRA, no período compreendido entre 09/01/2017 (nove de janeiro de dois mil e dezessete) a 28/01/2017 (vinte e oito de janeiro de dois mil e dezessete), perfazendo um total de 20 (vinte) dias, em segunda e última etapa, em conformidade com o art. 92, § 3º, da Lei Complementar nº 17, de 10/09/2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 20 de dezembro de 2016;
249º da Fundação e 184º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site www.cmriopomba.mg.gov.br/leis em 20 de dezembro de 2016.

RAMON MACHADO DE OLIVEIRA
Coordenador do Legislativo

Praça Dr. Último de Carvalho, nº 68 – Centro – Caixa Postal 01 - Rio Pomba/MG (CEP 36180-000)
Pabx.: (32) 3571-1455 · e-mail: camararp@rdfnet.com.br
www.cmriopomba.mg.gov.br